



RESOLUÇÃO N.º 042/2020 - CONSEPE

Concede a reativação do vínculo acadêmico, a prorrogação de prazo para a conclusão de curso e a matrícula curricular de Andreza Rafaella do Nascimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 26 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, instituídas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Andreza Rafaella do Nascimento junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo nº 04410169.000078/2020-47-SEI;

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de desligamento compulsório de Andreza Rafaella do Nascimento.

Art. 2º Conceder a reativação do vínculo acadêmico, a prorrogação de prazo para conclusão do curso e a matrícula curricular fora de prazo de Andreza Rafaella do Nascimento.

Parágrafo único. Caso seja verificada a impossibilidade de realização da matrícula da requerente no semestre letivo 2020.1, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Proeg – está autorizada a efetuar o Trancamento Especial de seu programa de estudos.

Art. 3º Cabe a requerente realizar nos semestres letivos subsequentes os procedimentos de matrícula curricular, nos prazos estabelecidos pela Uern.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de agosto de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profª. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Profª. Fernanda Marques de Queiroz

Profª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Profª Joseane Abílio de Souza Ferreira

Profª. Vanessa Bastos Lima

Profª. Ana Lúcia Dantas

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

Disc. Heitor Lenin Lisboa dos Santos

Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho

Disc. Matheus da Silva Regis

TNM. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Bianca Valente de Medeiros



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernandes Ribeiro Neto, Presidente(a)**, em 27/08/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6680104** e o código CRC **04C3E21B**.

Referência: Processo nº 04410169.000078/2020-47

SEI nº 6680104